PORTARIA ANAC Nº 205/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFR do AEROCLUBE ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICÁ.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014**,** considerando o que consta do processo nº 00065.132695/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do AEROCLUBE ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICÁ, localizado na Av. Alberto Santos Dumont nº 100, Hangar 01, no bairro Araçatiba, CEP: 24900-000, na cidade de Maricá – RJ, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2015, Seção 1, página 12.